



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 28

Quinta-feira, 13 de Agosto de 1981

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Avisos

Abre concurso para Provimento de 3.ºs Oficiais dos Quadros de Pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PESCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lista Normativa a que se refere o Artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 26/79/A, de 21 Novembro.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria

ANÚNCIO

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Conclusão da 1.ª Esquadra da P.S.P. nas Lajes — Ilha Terceira».

AVISOS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

Abre concurso de provas públicas, para preenchimento de um lugar de monitor, vago no quadro de pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada.

HOSPITAL DISTRITAL DA HORTA

Abre concurso documental, para preenchimento de um lugar vago de Preparador de Laboratório de Preparações Farmacêuticas de 1.ª classe do Hospital da Horta.

Abre concurso de provas públicas, para a categoria de primeiro oficial.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Concurso Público para o fornecimento de oito Viaturas Diesel, com Tracção as Quatro Rodas, Tipo todo o Terreno (Jeep).

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei nº 4/81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A/81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da importância total de Esc. 1 716 000\$00 à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, referente ao duodécimo do mês de Agosto.

Capítulo 50, Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artº 5º):

Câmara Municipal de Vila do Porto 1 716 000\$00

A Lei nº 4/81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A/81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda a entrega da importância total de Esc. 4 265 000\$00 à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, referente aos duodécimos dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artº 5º — F.F.A.F. Livre):

Câmara Municipal de Vila do Porto 4 265 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 15 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro determino que se proceda a entrega da quantia de Esc. 11 306 614\$10, pelo Capítulo 50 — Grupo 02, Artº 27º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitante à obra «Construção de 20 Fogos em Vila do Porto» por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 2 000 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02, Artº 27º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido,

respeitante à obra «Abastecimento de Água a Vila do Porto — 4ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro determino que se proceda a entrega da quantia de Esc. 2 000 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02, Artº 27º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Abastecimento de Água a Vila do Porto — 5ª Fase» por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro determino que se proceda a entrega da quantia de Esc. 1 962 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02, Artº 27º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitante à obra «Electrificação de Santana» por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despachos de 17 de Julho de 1981

Por despachos de 17 de Julho de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública, proteridos nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril:

MARIA GUIDA MENDES PEREIRA DA SILVA OURIQUE, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional das Finanças — nomeada 3ª oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos.

JOSE MANUEL GOMES BORGES, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — nomeada 3ª oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos.

MARIA DE LURDES VIEIRA TEAL, operadora de telecomunicações da Secretaria de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores — nomeada 3ª oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos.

MARIA MARGARIDA RESENDES LUIS HERNAN-

DES DA SILVA, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — nomeada 3º oficial do mesmo quadro.

MARIA LUÍSA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA GADANHA, escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional das Finanças — nomeada 3º oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos.

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Julho de 1981. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Romeu Fernandes e Melo*.

Avisos

Em conformidade com os artigos 27º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria nº 2.78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, nº 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento do lugar abaixo indicado de terceiros-oficiais dos quadros da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigirem os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública.

Os candidatos que residam fora da ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Na cidade de Ponta Delgada
Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Junho de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Em conformidade com os artigos 27º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria nº 2.78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, nº 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento dos lugares abaixo indicados de terceiros-oficiais dos quadros da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigirem os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública.

Os candidatos que residem fora da ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Na cidade de Ponta Delgada
Secretaria-Geral 2 lugares

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Na cidade de Ponta Delgada
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade — Serviços Centrais 2 lugares
Direcção Regional do Tesouro 2 lugares

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Na cidade de Ponta Delgada
Gabinete do Secretário Regional 1 lugar
Delegação da Direcção Regional do Trabalho em Ponta Delgada 3 lugares

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Ilha das Flores
Lazenda
Serviços Agrícolas 1 lugar
Na Ilha do Pico
São Roque do Pico
Serviços Veterinários 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Na Ilha do Pico
Madalena
Secção de Obras Públicas 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 6 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Em conformidade com os artigos 27º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria nº 2.78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, nº 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento do lugar abaixo indicado de terceiro-oficial dos quadros da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigirem os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública.

Os candidatos que residam fora da ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão

também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Direcção Regional dos Transportes Terrestres
Na cidade de Ponta Delgada
— Delegação de Viação e Transportes de Ponta Delgada 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 15 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAL

Rectificação

Tendo sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial N° 20, II Serie de 11/06/81, o Despacho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 12 de Maio, p.p., determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Nomeio Delegado de Saúde, interino do Concelho de Lagoa o Dr. ANTONIO JORJE TAVARES DE MELO;

Devera ler-se:

Nomeio Delegado de Saude, interino, do Concelho de Lagoa o Dr. ANTONIO JOSE RODRIGUES TAVARES DE MELO.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 7 de Julho de 1981. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Portaria

Por Portaria de 16 de Julho de 1981,

Foi concedida a verba de 2 300 000\$00 (dois milhões e trezentos mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap° 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saude HOSPITAL CONCELHIO DE MADALENA — Pico, destinada a Obras de ampliação no Hospital.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Julho de 1981. — O Director Regional de Saude, *Jose Armenio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

Por despacho de 16 do corrente do Secretário Regio-

nal da Agricultura e Pescas:

JOSE FREITAS DA ROSA, exonerado do cargo de terceiro oficial do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha Terceira, com efeitos a partir de 1 do corrente.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 17 de Julho de 1980. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PESCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTA NOMINATIVA A QUE SE REFERE
O ARTIGO 4° DO DECRETO REGULAMENTAR
REGIONAL N° 26/79/A, DE 21 DE NOVEMBRO

NOME	CATEGORIA	LETRA
Manuel Amavel da Encarnação Cachapa	SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE SÃO MIGUEL Encarregado de parque de máquinas	L
Abilio Freitas Pinheiro	SERVIÇOS VETERINARIOS DA ILHA DAS FLORES Tratador de animais de 2ª cla.	S
	DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS FORESTAIS	
Jose Alberto Duarte Cabral	Ajudante de pedreiro	S
Altino Manuel Lopes de Medeiros	Ajudante de pedreiro	S
Antonio Dimiz da Silva Lopes	Ajudante de pedreiro	S
Manuel Pimentel Vizinho	Ajudante de pedreiro	S
Manuel Pacheco Borges	Ajudante de pedreiro	S
Ângelo Moniz Couto	Ajudante de pedreiro	S
Jose Agostinho Dias Mendes	Ajudante de pedreiro	S
João Ferreira Vieira	Ajudante de pedreiro	S
Jose Gomes de Borba Junior	Ajudante de pedreiro	S
Paulo Artur Vieira Borges	Ajudante de pedreiro	S
Alvaro Manuel Lemos Goulart	Ajudante de pedreiro	S
João Gabriel Goulart Fontes	Ajudante de pedreiro	S
João Gaspar de Melo	Ajudante de pedreiro	S

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Administração Pública, 27 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Usando dos poderes que me confere o art° 36° do

Decreto Reguamentar Regional nº 28/81/A, de 2 de Maio, nomeio Delegado da Secretaria Regional do Comércio e Indústria na ilha do Pico o Engenheiro Técnico Principal, na situação de aposentado, ANTÓNIO SIMAS DE AZEVEDO, que foi autorizado a exercer tais funções nas condições constantes da Resolução do Conselho do Governo Regional nº 63/81, desta mesma data.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 7 de Julho de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Americo Natalino de Viveiros*.

Despacho

Por despacho de 14 de Julho de 1981, do Secretário Regional do Comércio e Indústria:

MARIA PAULA MOREIRA FALCÃO SILVA, exonerada, a seu pedido, a partir de 13 de Julho do corrente mês, do cargo de 3º Oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 16 de Julho de 1981. — O Chefe de Repartição, em exercício, *Jose Manuel Raposo de Medeiros*.

Portarias de 24 de Julho de 1981

Concedida a comparticipação de Esc. 9 250 000\$00 (nove milhões duzentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO (Programa 30 — Produção, Transporte e Distribuição, C.E. 54.03, Capº 40), destinada à construção da Nova Central Térmica da Terceira.

Concedida a comparticipação de Esc. 4 250 000\$00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO (Programa 31 — Electrificação Rural C.E. 54.03, Capº 40), destinada à aquisição de equipamento para a remodelação de redes de baixa tensão na Ilha Terceira.

Concedido o subsídio de Esc. 11 600 000\$00 (onze milhões e seiscentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.03, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Concedida a comparticipação de Esc. 4 500 000\$00

(quatro milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 30 — Produção, Transporte e Distribuição, C.E. 55.00, Capº 40), destinada ao prosseguimento dos estudos e projectos de aproveitamentos hidroeléctricos na Região.

Concedida a comparticipação de Esc. 3 000 000\$00 (três milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 30 — Produção, Transporte e Distribuição, C.E. 55.00, Capº 40), destinada à ampliação da rede de transporte e grande distribuição de São Miguel.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 400 000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 30 — Produção, Transporte e Distribuição, C.E. 55.00, Capº 40), destinada à ampliação da central térmica da Madre de Deus, ilha de Santa Maria.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 30 — Produção, Transportes e Distribuição, C.E. 55.00, Capº 40), destinada à aquisição de equipamento auxiliar para a central térmica de Ponta Delgada Grupo de emergência de 250 kW.

Concedida a comparticipação de Esc. 6 000 000\$00 (seis milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 31 — Electrificação Rural, C.E. 55.00, Capº 40), destinada à aquisição de equipamento para a electrificação dos lugares de Malbusca, Gloria e Cruz da freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria.

Concedido o subsídio de Esc. 3 280 000\$00 (três milhões duzentos e oitenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à EMPRESA INSULAR DE ELECTRICIDADE (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 39.00, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Concedido o subsídio de Esc. 780 000\$00 (setecentos

e, ~~concedida~~ pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GRACIOSA (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.04, Capº 40), destinada a fazer face ao défice de exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Concedida a comparticipação de Esc. 800 000\$00 (oitocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS DE S. JORGE (Programa 31 — Electrificação Rural, C.E. 54.04, Capº 40), destinada à remodelação e ampliação da rede de média tensão do concelho de Velas.

Concedido o subsídio de Esc. 620 000\$00 (seiscentos e vinte mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS DE S. JORGE (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.04, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 800 000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA DE S. JORGE, (Programa 31 — Electrificação Rural, C.E. 54.04, Capº 40), destinada à continuação dos trabalhos de electrificação de Santo António, São Tome, Cruzal e Topo.

Concedido o subsídio de Esc. 310 000\$00 (trezentos e dez mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA DE S. JORGE (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.04, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Concedido o subsídio de Esc. 2 835 000\$00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do Sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.03, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente ao 2º trimestre do ano em curso.

Concedida a comparticipação de Esc. 6 500 000\$00

(seis milhões e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE DA HORTA (Programa 30 — Produção, Transporte e Distribuição, C.E. 54.03, Capº 40), destinada à construção da nova central térmica do Faial.

Concedido o subsídio de Esc. 3 990 000\$00 (três milhões novecentos e noventa mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE DA HORTA (Programa 32 — Apoio à Exploração e Reestruturação do sub-Sector da Electricidade, C.E. 38.03, Capº 40), destinado a fazer face ao défice da exploração referente aos meses de Maio e Junho do ano em curso.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 24 de Julho de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

De harmonia com o resultado do concurso para provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial nº 11, II Série, de 9-7-1981, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 28 de Abril determino que seja provida, por contrato, na vaga de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, Delegação de Viação e Transportes da Horta, na Ilha do Pico, **ERCÍLIA MARIA NEVES JORGE PEREIRA**, portadora do Bilhete de Identidade nº 5409340, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25/1/1979.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 17 de Julho de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria de 27.7.81

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES

À JUNTA DE FREGUESIA DA CANDELÁRIA, para os trabalhos «REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, (Procº nº 352/ERA/79), a comparticipação de 2 400 000\$00 (Dois milhões e quatrocentos mil

escudos), com o seguinte escalonamento: 1981 — 2 400 000\$00. Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 27 de Julho de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO DIRECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anuncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONCLUSÃO DA ESQUADRA DA P.S.P. NAS LAJES — ILHA TERCEIRA».

- 1 — Preço base 6 219 000\$00
Caução provisória 155 475\$00
- 2 — Alvara exigido: 1ª Sub-categoria da I Categoria e classe correspondente ao valor da proposta a apresentar
- 3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas
— Secretaria Regional do Equipamento Social —
Largo do Colegio, 4 — Ponta Delgada.
— Dia 7 de Setembro de 1981
— 17 horas
- 4 — Local, dia e hora do acto publico do concurso
— Secretaria Regional do Equipamento Social —
Largo do Colegio 4 — Ponta Delgada
— Dia 8 de Setembro de 1981
— 15 horas
- 5 — Local e horário para exame do processo
— Secretaria Regional do Equipamento Social —
Largo do Colegio, 4 — Ponta Delgada.
— Direcção de Obras Publicas de Angra do Heroísmo
— Horas de expediente

Direcção de Obras Públicas e Equipamento, 3 de Agosto de 1981. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Vicitor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 9 de Julho de 1981, está aberto concurso de provas publicas, pelo prazo de trinta dias, a partir da data da publicação deste aviso no Diário da República e no Jornal Oficial, devendo o prazo de trinta dias acima referido ser contado a partir do dia seguinte ao da sua publicação no

Diário da República, para preenchimento de um lugar de monitor, vago no quadro de pessoal de enfermagem da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, nos termos do artigo 10º do Decreto nº 534/76, de 8 de Julho, na sua nova redacção dada pelo Decreto nº 50/79, de 7 de Junho, e da Portaria nº 23 345, de 3 de Maio e 1968.

A este concurso, que terá a validade de três anos, a contar da publicação das classificações no Diário da República, poderão candidatar-se auxiliares de monitor habilitados com a secção de ensino do curso de enfermagem complementar, desde que tenham um mínimo de cinco anos de exercício na categoria, e enfermeiros habilitados com a secção de ensino do curso de enfermagem complementar, se tiverem cinco anos de exercício após o curso de enfermagem geral ou equivalente.

Os interessados deverão entregar na secretaria desta Escola, dentro do prazo de abertura do concurso, os seguintes documentos:

- a) Requerimento a solicitar a admissão ao concurso, de acordo com a minuta a fornecer pelo serviço de pessoal desta Escola;
- b) Publica-forma ou fotocópia autenticada do diploma do curso de enfermagem complementar, secção de ensino;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício;
- d) Curriculum vitae.

* Os concorrentes poderão também especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstancias que reputem susceptíveis de contribuirem para a apreciação do seu merito ou de constituírem motivo de preferéncia legal.

De acordo com artigo 9º do Decreto-Lei nº 49 397, de 24 de Novembro de 1969, e dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições, gerais ou especiais, exigidas para aquele efeito, ficando o referido requerimento sujeito a imposto do selo da taxa de 100\$00, a pagar por meio de estampilha fiscal devidamente inutilizada pela assinatura do requerente e data respectiva. No caso de admissão, terao de apresentar oportunamente esses documentos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serao punidas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 33 725, de 21 de Junho de 1944.

Até a data de encerramento do concurso os candidatos deverao também fazer a entrega de uma dissertação do tema a sua escolha, de acordo com o programa publicado no Diário do Governo, 2ª Serie, nº 21, de 25 de Janeiro de 1974, conforme o despacho ministerial de 6 de Janeiro de 1978, publicado no Diário da República, 2ª Serie, nº 14, de 17 de Janeiro de 1978.

As provas terao lugar nesta Escola trinta dias após o encerramento do concurso e a lista provisória das classificações será afixada quinze dias após a publicação de provas e tornar-se-á definitiva no fim de cinco dias se não houver reclamações.

Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, 28 de Julho de 1981. — Pela Directora, *Elvira Isaura Teixeira de Almeida*.

HOSPITAL DISTRITAL DA HORTA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho de Gerência de 11 do corrente mês, está aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para preenchimento dum lugar vago de Preparador de Laboratório de Preparações Farmacêuticas de 1ª classe do Hospital Distrital da Horta, a que poderá concorrer o actual Preparador de 2ª classe do mesmo Hospital, nos termos da alínea a) do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 87/77 de 30 de Dezembro.

O interessado deverá entregar, no sector de pessoal (secretaria do Hospital), os seguintes documentos:

1 — Requerimento, em papel selado, com a assinatura sobre selo fiscal de 100\$00, dirigido ao Conselho de Gerência, a solicitar a sua admissão ao concurso e do qual devem constar, além da identificação, o número e arquivo de identificação do bilhete de identidade.

2 — Um exemplar do currículo.

O Concurso é válido por três anos.

Hospital Distrital da Horta, 11 de Junho de 1981. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Medeiros Correia Gonçalves*.

Medeiros Correia Gonçalves.

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do Conselho de Gerência deste Hospital, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de vinte dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para a categoria de primeiro-oficial.

Poderão candidatar-se os segundos oficiais deste Hospital, que reúnam as condições legais para o ingresso no referido concurso, cujo o programa é o constante dos programas dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos hospitalares, publicado no Diário da República, nº 296, de 27 de Dezembro de 1978.

Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Hospital requerimento em papel selado, assinado sobre um selo de 100\$00 dirigido ao conselho de gerência, donde conste o nome, data de nascimento, estado, filiação, naturalidade e residência, habilitações literárias, número do bilhete de identidade e respectivo Arquivo de Identificação.

O presente concurso é válido por três anos, nos termos do Decreto-Lei nº 731/75, de 23 de Dezembro.

Hospital Distrital da Horta, 26 de Junho de 1981. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Medeiros Correia Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE OITO VIATURAS DIESEL, COM TRACÇÃO AS QUATRO RODAS, TIPO TODO O TERRENO (UEEP)

Até às 17h30 do dia 3 do próximo mês de Setembro, na Direcção dos Serviços Técnicos da Universidade dos Açores, sito a Rua da Mãe de Deus, nº 58 desta cidade, recebem-se propostas para o fornecimento do equipa-

mento acima indicado.

As características deste equipamento e as restantes condições do fornecimento estão patentes naquela Direcção.

As propostas serão abertas a partir daquela hora na Administração da Universidade, sito a Rua da Mãe de Deus, nº 58.

Universidade dos Açores, 24 de Julho de 1981. — O Administrador, *Frederico de Oliveira*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência, quer pessoal, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta da Moura, S. Miguel, Açores.

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Séries (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Série	400\$00
Preço avulso por página	25\$00

O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.